



AUTÓGRAFO nº 2336 /2024 de 06 de Fevereiro de 2024

**Institui a “SEMANA MUNICIPAL DO KARATÊ”
no Calendário Oficial do Município de
Alumínio.**

A Câmara Municipal de Alumínio resolve nos seus termos, o Projeto de Lei nº 54/2023 de autoria do edil Jean da Elite, a saber

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Alumínio a "SEMANA MUNICIPAL DO KARATÊ KYOKUSHIN", a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2024.

Art. 2º O evento de que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se á sempre na segunda quinzena de outubro em razão das comemorações do dia 25 de outubro “Dia Mundial do Karatê”.

Art. 3º Serão definidos o local e a programação para a realização da "Semana Municipal do Karatê".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 06 de Fevereiro de 2024..

PROFª. MEIRE BARBOSA

Presidente

PROF. JEDIEL DE CARVALHO

1º Secretário

